

DECRETO N.º. 013/2017, de 27 de abril de 2017.

Decreta Ponto Facultativo no Município de Novo Xingu – RS.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a realização de Greve Geral Nacional, contra a reforma da previdência, da legislação trabalhista e terceirização, convocada pelas centrais sindicais para a próxima sexta-feira, dia 28 de abril de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no dia 28 de abril de 2017, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 27 de abril de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças